

DECRETO Nº 30.382, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 .

Torna sem efeito a exclusão da Função Gratificada da servidora identificada, de que trata o Decreto nº 30.040, de 02 de janeiro de 2025 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito a exclusão da Função Gratificada da servidora identificada, de que trata o Decreto nº 30.040, de 02 de janeiro de 2025:

DIREÇÃO E CHEFIA DE SETOR E SERVIÇOS:

VIVIANE LOPES PEREIRA

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

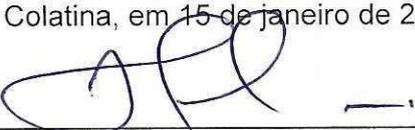
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.